

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 15 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1021

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 428 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares ao Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Felipe Guterres da Rocha	Agente Administrativo	02/01/2022 a 01/01/2023	21/08/2023	31/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 429 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares ao Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luciano Auler	Enfermeiro	15/08/2022 a 14/08/2023	13/09/2023	23/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 430 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de período de férias regulamentares a servidora lotada junto ao Conselho Tutelar.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Mari T. de Andrade Pasços	Conselheira Tutelar	10/01/2022 a 09/01/2023	04/09/2023	04/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FONARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 431, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Cancelamento de Função Gratificada.

JOÃO CARLOS FONARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Cancelar, Função Gratificada - FG 4, do servidor BRAULIO THESING, matrícula nº 125334, o qual respondia como Diretor da Divisão de Inspeção Municipal, a contar de 14/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 432, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga o prazo para posse de servidor público em cargo de provimento efetivo.

JOÃO CARLOS FONARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para posse da candidata Daniela Lucas Martins, nomeada pela Portaria nº 402/2023, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, encerrando-se em 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Município de General Câmara torna público o reagendamento da sessão de abertura para o dia 25 de agosto de 2023, às 09 horas, da licitação publicada no D.O.E.G.C de 30/06/2023, processo nº 123/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA POR MEIO DO USO DE TECNOLOGIA ASSOCIADO E DESENVOLVIDO A UM APLICATIVO (APP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216. General Câmara/RS, 14 de agosto de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº65/2023

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: SUL ENGENHARIA & CIA LTDA.
Objeto: Repactuação do contrato original, referente ao reajuste de valor decorrente de acréscimo de serviços não previstos inicialmente.
Valor: R\$7.230,82.
Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 01/2023.
Data de assinatura: 07/08/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº108/2022

Credenciantes: Município de General Câmara e o Fundo Municipal de Saúde de General Câmara.
Credenciada: Ivo Carlos Ribeiro Noll – EPP.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 11/08/2024.

Data da assinatura: 09/08/2023.

Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº02/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº103/2022

Credenciantes: Município de General Câmara e o Fundo Municipal de Saúde de General Câmara.

Credenciada: Marcante & Rivas Ltda. – ME.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 11/08/2024.

Data da assinatura: 07/08/2023.

Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº02/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº108/2022

Credenciantes: Município de General Câmara e o Fundo Municipal de Saúde de General Câmara.

Credenciada: Vinicius da Rocha Saraiva – ME.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 26/08/2024.

Data da assinatura: 09/08/2023.

Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº02/2021.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

